



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 29.801, DE 17 DE MAIO DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata **GREICI TOMASI**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 29.791/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem,

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 17 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **GREICI TOMASI**, efetuada pela portaria n.º 29.791, de 16 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 287-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_